



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO CEE	077/2010 – Reautuado em 02/08/17
INTERESSADA	Universidade Municipal de São Caetano do Sul
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial
RELATORA	Consª Iraíde Marques de Freitas Barreiro
PARECER CEE	Nº 543/2017 CES “D” Aprovado em 29/11/2017 Comunicado ao Pleno em 06/12/2017

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Reitor da Universidade Municipal de São Caetano do Sul encaminha, pelo Ofício 104/2017, protocolado em 27/07/2017, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial, nos termos da Deliberação CEE nº 142/2016 – fls 95.

Pela Portaria CEE/GP nº 433/2017, foram designados os Especialistas José da Cunha Tavares e Paulo Sérgio Miranda Mendonça, para emissão de Relatório circunstanciado sobre o Curso – fls. 99.

1.2 APRECIÇÃO

Nos termos da norma em epígrafe, o pedido de Renovação do Reconhecimento de Cursos de IES, jurisdicionadas ao CEE, deve ser acompanhado de Relatório Síntese, conforme anexo na Deliberação CEE Nº 142/2016.

Atos Legais referentes ao Curso

Renovação do Reconhecimento: no ano de 2015, a Portaria CEE/GP nº 171/15 de 29/04/2015 (Parecer CEE nº 204/2015) renovou o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, para os ingressantes até 2012 e Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial, para ingressantes a partir de 2013, pelo prazo de 03 (três) anos, sendo que este último Ato Legal expira em 29/04/2018.

Responsável pelo Curso Prof. Ms. Paulo Sérgio Lopes Ruiz, possui o título de Mestre, ocupara o cargo de Gestor do Curso.

Dados Gerais

Horário de Funcionamento: noite: das 19h20min às 22h50min, de segunda a sexta-feira.

Duração da hora/aula 50 minutos.

Carga horária total do Curso 1.920 horas/aula.

Número de vagas oferecidas, por período: manhã: 40 vagas por semestre;
noite: 80 vagas por semestre.

Tempo mínimo para integralização: 4 semestres;

Tempo máximo para integralização: 6 semestres.

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada ao Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de aula	05	70 alunos/sala	Com multimídia
Laboratórios	12	186 microcomputadores	249 assentos

A Instituição possui ainda auditório, teatro, mini auditório, ambulatório médico, ginásio poliesportivo, sala de atendimento psicológico, salas para apoio a trabalhos de conclusão de cursos, rampas e elevadores para portadores de deficiência física e laboratórios da área de saúde.

Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Livre e através de funcionário
Total de títulos no acervo	148.550 títulos
É específica para o Curso	não
Total de livros específico para o Curso	215 Títulos / 523 exemplares
Periódicos	06 títulos
Videoteca/Multimídia	21 títulos / 21 exemplares
Teses	13 títulos
Outros (folhetos)	21 títulos

Corpo Docente

Professor	Titulação	Disciplina (s)
Alessandra Preto Bitante	Doutora	Sistemas de Informações Gerenciais
Antônio Iris Mazza	Mestre	Sustentabilidade Socioambiental
Audrei Ferrante	Doutora	Metodologia, Comunicação Oral e Escrita e Direito Empresarial.
Daniela Urbinati Castro	Mestre	Fundamentos de Marketing
Edson Rodrigues Brunelli	Mestre	Comportamento Humanos nas Organizações e Liderança.
Hélio Gonçalves de Souza	Mestre	Fundamentos de Gestão e Franquia e Licenciamento.
João de Paula Ribeiro Neto	Mestre	Empreendedorismo
José Carlos Gare	Mestre	Mercado Financeiro e de Capitais, Orçamento Empresarial
Marcio Honorato Marques	Mestre	Gestão de Custos e Formação de Preços
Luiz Fernando Milani	Mestre	Planejamento Estratégico, Análise mercadológica
Marcelo de Melo	Mestre	Fundamentos de Quantitativos
Moacir Dias	Mestre	Estatística
Paschoal Palombino Primo	Mestre	Gerência das Organizações.

Rogério Lopes	Mestre	Introdução à Economia
Sueli Ferreira	Mestre	Psicologia
Rossana Ribeiro do P. Raffaelli	Mestre	Administração Financeira, Contabilidade Gerencial
Eugen Erich Piekny	Mestre	Gestão de Operações, Gestão da Cadeia de Suprimentos
Paulo José Destro	Mestre	Merchandising

Classificação da Titulação segundo a Deliberação CEE 145/2016

Títuloção	Quantidade	%
Mestre	16	88
Doutor	02	12
Total	18	100

O corpo docente do Curso atende a Deliberação CEE nº 145/2016, que *fixa normas para a admissão de docentes para o exercício da docência em cursos de estabelecimentos de ensino superior, vinculados ao sistema estadual de ensino de São Paulo, e os percentuais de docentes para os processos de credenciamento, recredenciamento, autorização de funcionamento, reconhecimento e renovação de reconhecimento.*

Corpo Técnico disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Secretária da Gestão do curso	1
Laboratório de informática	8
Biblioteca	8

Demanda do Curso no último Processo Seletivo, desde a Autorização (últimos 5 anos)

PERÍODO	VAGAS			CANDIDATOS			RELAÇÃO CANDIDATO/VAGA		
	Manhã	Tarde	Noite	Manhã	Tarde	Noite	Manhã	Tarde	Noite
1º sem /2015	--	--	80	--	--	62	--	--	0,8
2º sem/2015	--	--	--	--	--	--	--	--	--
1º sem /2016	--	--	80	--	--	30	--	--	0,4
2º sem /2016	--	--	--	--	--	--	--	--	--
1º sem /2017	--	--	80	--	--	63	--	--	0,8

Demonstrativo de alunos matriculados e formados no Curso, desde o último Reconhecimento

PERÍODO	MATRICULADOS						EGRESSOS
	INGRESSANTES		DEMAIS SÉRIES		TOTAL		
	Manhã	Noite	Manhã	Noite	Manhã	Noite	M / N
2015/1	--	27	--	83	--	110	15
2015/2	-	-	--	81	-	81	22
2016/1	-	-	-	51	-	51	20
2016/2	--	-	-	27	-	27	20
2017/1	--	44	-	06	-	50	--

Matriz Curricular do Curso, contendo distribuição de disciplinas por semestre

UNIDADE COMUM – GRUPO 1

DISCIPLINA	HORAS-AULA
Fundamentos Quantitativos	40 horas-aula/ semestre
Psicologia Aplicada	40 horas-aula/ semestre
Sustentabilidade Socioambiental	40 horas-aula/ semestre
Introdução a Economia	40 horas-aula/ semestre
Fundamentos de Marketing	80 horas-aula/ semestre
Comunicação Oral e Escrita	80 horas-aula/ semestre
Fundamentos de Gestão	80 horas-aula/ semestre
Estudo de Caso I	80 horas-aula/ semestre

UNIDADE PROFISSIONALIZANTE: GRUPO 2

DISCIPLINA	HORAS-AULA
Administração Financeira	80 horas-aula/ semestre
Contabilidade Gerencial	80 horas-aula/ semestre
Empreendedorismo	40 horas-aula/ semestre
Estatística	80 horas-aula/ semestre
Gestão de Custos e Formação de Preços	80 horas-aula/ semestre
Metodologia	40 horas-aula/ semestre
Estudo de Casos II	80 horas-aula/ semestre

UNIDADE PROFISSIONALIZANTE: GRUPO 3

DISCIPLINA	HORAS-AULA
Comportamento Humano nas Org. e Liderança	80 horas-aula/ semestre
Direito Empresarial	40 horas-aula/ semestre
Gerência das Organizações	40 horas-aula/ semestre
Mercado Financeiro e de Capitais	80 horas-aula/ semestre
Orçamento Empresarial	80 horas-aula/ semestre
Sistema de Informação gerencial	80 horas-aula/ semestre
Estudo de Caso III	80 horas-aula/ semestre

UNIDADE PROFISSIONALIZANTE: GRUPO 4

DISCIPLINA	HORAS-AULA
Análise Mercadológica	40 horas-aula/ semestre
Gestão de Operações	80 horas-aula/ semestre
Franquia e Licenciamento	80 horas-aula/ semestre
Gestão da Cadeia de Suprimentos	80 horas-aula/ semestre
Merchandising	80 horas-aula/ semestre
Planejamento Estratégico	40 horas-aula/ semestre
Elaboração do Artigo Acadêmico	80 horas-aula/ semestre
AACC- Ativ. Acad. Curric. Complementares	80 horas-aula/ semestre

*Aulas de 50 min

Resumo da Carga Horária

CARGA HORÁRIA MÍNIMA EXIGIDA: MEC/CEE	1.920 horas/aula	1.600 Horas
CARGA HORÁRIA OFERECIDA: USCS	horas/aulas	Horas
Disciplinas presenciais	1.920	1.600
Atividades acadêmicas curriculares complementares	--	80
Carga horária total oferecida pela USCS	1.920	1.680

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial pelo CNCST pertence ao eixo Gestão e Negócios que prevê uma carga horária mínima de 1.600 horas, cumpridas pela Instituição.

Da Comissão de Especialistas – fls. 101-109

Os Especialistas assim se manifestaram:

DADOS DA VISITA IN LOCO

Constatou-se, na reunião com os docentes e na análise de referência cruzada (documentação comprobatória), o envolvimento dos professores com o Curso, tanto nos projetos extensionistas, quanto na participação do trabalho das disciplinas da grade curricular.

Os professores entrevistados informaram que estão realizando ajustes nas disciplinas e seus conteúdos, com objetivo de melhor atender às demandas sociais e de mercado de trabalho.

Vale destacar alguns pontos fortes no curso de CST Gestão Empresarial, segundo o corpo docente: o apoio que os docentes recebem da coordenação e direção da instituição; o alto índice de colocação dos egressos no mercado de trabalho; os trabalhos interdisciplinares, e a Feira de Profissão e Negócios que ocorre ao final do curso, na qual são apresentados os trabalhos de conclusão.

Evidenciou-se, na reunião com os discentes, um significativo grau de satisfação com o curso e a instituição. Os discentes apontam como deficiência do curso a falta de melhor planejamento do conteúdo programático das disciplinas, com alto grau de conteúdo, o que subtrai o tempo das discussões em sala, e a falta de conhecimento prático de alguns docentes.

INFRAESTRUTURA

A Comissão de Especialistas considera a infraestrutura de espaço e predial destinada às dependências administrativas, adequada. Foram identificados os seguintes ambientes reservados aos alunos: cantina e espaço predial destinados à convivência dos alunos, adequados.

PROJETO PEDAGÓGICO

A Comissão de Especialistas considera que o projeto pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial está fundamentado nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Catálogo de Cursos Superiores de Tecnologia, aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação, da Portaria nº 10, de 28 de julho de 2006 e da Resolução CNE/CP nº 03/2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia.

A Comissão de Especialistas analisou a matriz curricular do Curso, apresentada no final do Relatório, contendo a distribuição de disciplinas por semestre/ano, de acordo com a distribuição da carga horária apresentada. Foi verificado que as ementas e a sequência das disciplinas do Curso estão apresentadas de forma adequada, contendo objetivos, bibliografia básica e complementar indicados de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais ou demais legislações pertinentes.

Recomendações:

A Comissão considera que o projeto pedagógico deve ser objeto de uma profunda reflexão, tanto pelo Gestor do curso como pelos professores, com o propósito de adequar o Objetivo do Curso ao Perfil Profissional desejado. Para isso, as disciplinas ofertadas devem estar em conformidade com esses propósitos.

Recomenda-se, novamente, incluir na grade curricular disciplinas como Sociologia, Contabilidade e Matemática Financeira.

A Comissão de Especialistas analisou os dados relativos aos alunos e recomenda que sejam levantadas informações sobre a evasão dos alunos e providenciadas atividades que evitem ou reduzam a evasão.

A Comissão de Especialistas, diante da constatação da existência de uma quantidade e qualidade de infraestrutura tanto física quanto de pessoal especializado nos laboratórios do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial, recomenda que sejam intensificadas ao máximo as atividades de extensão com prestação de serviços à comunidade pelos laboratórios e com a maior participação possível de alunos como forma de melhorar a preparação deles para o mercado de trabalho, diminuir a evasão, e incentivar inovações com o necessário protagonismo acadêmico do corpo discente.

A Comissão de Especialistas analisou o quesito TCC e recomenda que a orientação seja dada exclusivamente por professores do eixo tecnológico do curso e com formação acadêmica adequada nesse eixo.

A Comissão recomenda que não haja junção de turmas diferente sem uma mudança na configuração da grade.

Há necessidade, também, de adequar os laboratórios de informática com inserção de softwares especializados ao curso. Recomenda-se, ainda, realizar uma profunda reflexão nos demais itens apontados neste relatório, como ainda divulgação do projeto pedagógico, divulgação da pesquisa realizada pelo CPA, etc.

Por fim, esta Comissão, tendo realizado as considerações sobre cada item avaliado na visita in loco e com o comprometimento da Instituição em buscar meios de viabilizar o que foi destacado ao longo deste relatório, é favorável à **RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, DA UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL.**

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial, da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, pelo prazo de três anos.

2.2 Sugere-se que o Curso busque atender as recomendações da Comissão de Especialistas.

2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 27 de novembro de 2017.

a) Cons^a Iraíde Marques de Freitas Barreiro

Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Francisco de Assis Carvalho Arten, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Jacintho Del Vecchio Junior, Maria Cristina Barbosa Storopoli, Martin Grossmann, Priscilla Maria Bonini Ribeiro, Roque Theóphilo Júnior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 29 de novembro de 2017.

a) Cons. Hubert Alquéres

Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 06 de dezembro de 2017.

Cons^a. Bernardete Angelina Gatti

Presidente

PARECER CEE Nº 543/17 – Publicado no DOE em 07/12/2017 - Seção I - Página 73

Res SEE de 11/12/17, public. em 12/12/17 - Seção I - Página 34

Portaria CEE GP nº 634/17, public. em 13/12/17 - Seção I - Página 45